



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos que tem a finalidade de atender o Departamento de Saúde, Educação, Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG.

Tocos do Moji - MG, 30 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnicas e econômica das soluções identificadas, fornecimento as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Saúde	Joselita Moraes de Souza
Departamento de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social	Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento de Obras	Vitor Alves de Mira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as demandas do Departamento de Saúde, Educação, Obras e Assistência Social.

A contratação do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia dos departamentos requisitantes. A ausência do serviço poderá prejudicar o andamento dos serviços administrativos e o atendimento à população ocasionando prejuízos ao bom funcionamento dos Departamentos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não existe vinculação ao PCA (Plano de Contratação Anual), pois o mesmo não foi elaborado para 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Item	Código	Coberturas	Veículo	Und	Qnt
1	261.000.036	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	(PRIMEIRO SEGURO) CHASSI: 93ZK61BDZT8717455 MOTOR: - PLACA: SEM PLACA IVECO/BUS 10-190E 2025/2026	SV	1
2	261.000.037	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros	CHASSI: 93ZA01LF0P8951533 MOTOR: F4HE3481A*6260737* PLACA: SYM-1J02 IVECO MASCA GRAN VIA U 2022/2023	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
3	261.000.038	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93W245H3RG2159818 MOTOR: F1AE3481B7248666 PLACA: PYN-2158 FIAT/DUCATO GREENCAR MO1 2016/2016	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4	261.000.039	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93W244P2RG2159648 MOTOR: F1AE3481B7248261 PLACA: PYN-2152 FIAT/DUCATO MINIBUS 2016/2016	SV	1
5	261.000.040	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00	(PRIMEIRO SEGURO) CHASSI: 9BD373121D5027447 MOTOR: 310A20111320101 PLACA: ORC-0171 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 2013/2013	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
6	261.000.041	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93ZK01BDZM8939166 MOTOR: F4HE3481B*6215482* PLACA: RFX-7J07 IVECO/BUS 10-190E 2020/2021	SV	1
7	261.000.042	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha	CHASSI: 8AC907843ME190884 MOTOR: 651958W0113975 PLACA: RME-8B05 M.BENZ/SPRINTER 416CDISPRINTER 2020/2021	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
8	261.000.043	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 8AC907843ME190972 MOTOR: 651958W0113968 PLACA: RGC-8F92 M.BENZ/SPRINTER 416CDISPRINTER 2020/2021	SV	1
9	261.000.044	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular	CHASSI: 935ZBWMMBE2141333 MOTOR: F1AE3481B*7217279* PLACA: PVD-8611 CITROEN JUMPER M33M 2.3 2014/2014	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
10	261.000.045	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93YMAFELCHJ666897 MOTOR: M9TC678C029021 PLACA: PYY9620 RENAULT MASTER TRANS ESC 2016/2017	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11	261.000.046	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 9BHCU51AANP273622 MOTOR: F3LAMP195284 PLACA: RTP6A30 HYUNDAI HB20 10M VISION 2021/2022	SV	1
12	261.000.047	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00	CHASSI: 93Y5SRZ85NJ805159 MOTOR: B4DC401Q201502 PLACA: RMR-7C59 RENAULT/SANDERO ZEN10MT 2021/2022	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
13	261.000.048	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93Y5SRZ85NJ840283 MOTOR: B4DC401Q203359 PLACA: RMR-7C61 RENAULT/SANDERO ZEN10MT 2021/2022	SV	1
14	261.000.049	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00	CHASSI: 93Y5SRF84KJ745224 MOTOR: B4DC401Q120383 PLACA: QQL-9156 RENAULT/SANDERO AUTH 2018/2019	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
15	261.000.050	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 9BHCU51AANP273572 MOTOR: F3LAMP196156 PLACA: RTN4C01 HYUNDAI HB20 10M VISION 2021/2022	SV	1
16	261.000.051	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha	CHASSI: 9BHCU51AANP271704 MOTOR: F3LAMU581723 PLACA: RTN4C02 HYUNDAI HB20 10M VISION 2021/2022	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
17	261.000.052	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 93YMAFEXCMJ753648 MOTOR: M9TD882C043858 PLACA: RMN7A27 AMBULANCIA RENAULT/MASTER FORMAA 2020/2021	SV	1
18	261.000.053	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular	CHASSI : 9BGJC7520TB168497 MOTOR : MU6042916 PLACA : THY8F16 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		-Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00			
19	261.000.054	-Plano de Assistência 24H -Faróis/Lanternas/Retrovisor/Para-Brisa/Para-Choque -Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% Fipe -Franquia Reduzida -Danos materiais indenização de: R\$ 150.000 -Danos corporais indenização de: R\$ 150.000 -Objetos transportados pelo veículo: gratuito -Danos morais/Estéticos indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Morte Acidental indenização de: R\$ 20.000 -Acid Pes por Ocupante -Invalidez Permanente indenização de: R\$ 20.000 -Extensão de reboque sem limite de quilometragem para o veículo e passageiros -Atendimento pelo 0800 / telefone celular -Tipo de oficina para reparo: Rede referenciada e livre escolha -Franquia Para-brisa / Traseiro: No máximo R\$ 450,00 -Franquia Lanternas / Faróis: No máximo R\$450,00 -Franquia Retrovisor: No máximo R\$ 650,00	CHASSI: 9BD22315UG2042295 MOTOR: - PLACA: PZW-7656 DOBLO GREENCAR 2016	SV	1

Indicação de marcas ou modelos referenciadas (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não haverá exigência de marca e modelo.

Da vedação de utilização de marca/produto:

Não haverá vedação.

Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade ao fornecedor entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nas formas de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pelos departamentos requisitantes em 7 de janeiro de 2025. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para fins de levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com objetivo de identificar possíveis interessados e se há existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6.2. Após análise, conclui-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, é a solução, mas apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO

1.1 Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 140.169,23 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da Prefeitura, já que visa a contratação de serviço de seguro de veículos para o Departamento de Saúde, Educação, Obras e Assistência Social,

Após análise, verificou-se que a solução por fornecedores se mostrava mais viável economicamente para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

O serviço a ser prestado permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Presencial, com julgamento por Menor Preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza indivisível do serviço a ser prestado, bem como se tratar de item único, não há que se falar em parcelamento da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, a especificação, correspondendo as necessidades dos Departamentos requisitantes desta prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relações/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O departamento Municipal de Saúde, Educação, Obras e Assistência Social, por meio de seus Chefes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

declara VIÁVEL esta contratação.

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Joselita Moraes de Souza
Chefe de Serviços de Saúde
Tocos do Moji-MG

Carlos Eduardo da Silva
Diretor do Departamento de Educação
Tocos do Moji-MG

Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social
Tocos do Moji-MG

Vitor Alves de Mira
Diretor do Departamento Municipal de Obras
Tocos do Moji-MG